



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP Nº 22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre rerratificação da Portaria GP n.º 17/2022, e dá outras providências.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º da Portaria GP n.º 17, de 04 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º Aplicar a pena de SUSPENSÃO, a partir de 09 de novembro de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora ROSANGELA ROSA MARTINS, RG/SP 19.337.729, Monitor de Abrigo (exerceu função de Diretora do Abrigo Municipal), nos termos do artigo 200, inciso II, e, artigo 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.”

Artigo 2º As demais disposições da Portaria GP n.º 17/2022, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de novembro de 2022.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa